

Para: Departamento de Suprimentos

De: Departamento Administrativo Saúde

Hortolândia, 17 de Junho de 2020.

PMH 3417/2020 – TOMOGRAFO

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em relação ao edital do pregão eletrônico nº 34/2020, “Estabilizadores compatíveis para funcionamento de todas as partes integrantes”, vimos através deste responder:

Pergunta da empresa: Nosso equipamento atende com estabilizador interno, com isso atendemos ao edital correto?

Resposta: Esclarecemos que, desde que, não haja interferência em suas funções, os estabilizadores podem ser interno quanto externos.

Pergunta da empresa: Prazo de entrega “solicitamos esclarecimento se essa administração aceite um prazo de entrega de até 90 dias?

Resposta: retificamos que o prazo será de 90 dias.

Segue para demais medidas necessárias para continuidade.

Atenciosamente.



Aline M. Garcia
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde



Thiago L. Rubim
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde



Dênis André José Crupe
Secretário Municipal de Saúde